



– C A E –
Conselho de Alimentação Escolar
de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FORMATIVA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DE BREJO SANTO-CE. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, foi realizada a referida reunião formativa com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Estudar a Resolução CD/FNDE N.º 3, de 4 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução CD/FNDE N.º 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, fez uma breve contextualização das deliberações da última reunião. Logo em seguida, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, também fez uma breve contextualização sobre a necessidade de estudar os marcos legais da alimentação escolar num processo de autoformação do Conselho, a fim de fortalecer a atuação dos conselheiros. Acrescentou que as próximas reuniões terão esse caráter formativo e que para iniciar esse ciclo, o material do estudo dessa reunião será a Resolução CD/FNDE N.º 3, de 4 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução CD/FNDE N.º 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Logo após, a Presidente do Conselho, Maria de Fátima Alves Moreira, distribuiu entre os conselheiros presentes as cópias da Resolução CD/FNDE N.º 3, de 4 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução CD/FNDE N.º 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Na sequência, a presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, iniciou a leitura em voz alta e compartilhada do referido documento. Durante a leitura, os conselheiros presentes fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas. Após uma longa discussão, com todas as dúvidas esclarecidas sobre o documento em questão, os conselheiros presentes destacaram a importância de momentos formativos como esse, reconhecendo a veracidade da fala inicial da Presidente do CAE. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos presentes. Brejo Santo-CE, cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



– C A E –

Conselho de Alimentação Escolar de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

Leana Cristina Reis
Exoneres pelo Edital de Licitação.
Kelliane Fernandes de Almeida
Elisaria de Fátima dos Anjos
Glauciane de Sousa Bezerra
Mariana Cristiane Martins de Medeiros
Geovany Alves da Silva
Ridiane Ferreira da Silva
Francisca Bezerra de Paulo Aguiar
Francisco Guilherme Martins Moraes
Samará Sônia Braz Alves.